

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 211/2023
OBJETO: ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO METAL E DO TIPO NÃO METAL - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES:
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/08/2023 15:18:03.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 08/08/2023 16:18:03
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS:
- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 211/2023 bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ALINE MULLER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO METAL - Marca: INOVACODE - Qtde: 3000,00 - Valor Unitário: R\$ 5,70 - Valor Total: R\$ 17.100,00
2 - ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO NAO METAL - Marca: INOVACODE - Qtde: 12000,00 - Valor Unitário: R\$ 3,35 - Valor Total: R\$ 40.200,00
Valor Total Lote: R\$ 57.300,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 21553/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 021/23.

I - Objeto: Contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA-ME, para fornecimento de até 38 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais, do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 95.000 (noventa e cinco mil reais).

IV - Prazo: 05 (cinco) meses.

V - Justificativa: A contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA-ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso 3.833-5/2021) – Edição 4924, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município Edição 5289 de 23 de junho de 2023, e objetiva a contratação de até 38 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 32.067, de 26 de outubro de 2022, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento

Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 170/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO: 05.933-9/22. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 149/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: YF-DEL NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIP.LTDA. PROCESSO: 22.984-6/05. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIÁ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 078/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME. PROCESSO: 22.185-1/19. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO MÉDIO CHEVROLET, PERTENCENTE À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE Nº 67/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

CULTURA**Portaria nº 15, de 16 de agosto de 2023**

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 0025828/2023 -----

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 14/2023, credenciamento público nº 01/2023, para participação de corais destinado a compor o “34º Encontro de Corais de Jundiá 2023”, Nilson César Chignolli e William Ramos, titulares; Erica Fresarin e Bruno lenne de Oliveira, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Clarina Ana Fasanaro, titular e Nelson Picchi, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 21/2023**

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
3.298-5/2019 LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA
A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado